

Texto 1

HOMOFOBIA, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO: CONHECENDO NOVOS CONCEITOS

Passadas mais de seis décadas da Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948, a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) ainda sofre inúmeras discriminações, contrariando o expresso no artigo VII desta declaração cujo dispositivo afirma: “todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, à igual proteção da lei. Todos têm direito à igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação” (ONU/DUDH, 1948).

No Brasil nenhum cidadão/ã é considerado/a criminoso/a pelo código penal por ser LGBT. Entretanto, essa população tem sido vítima de violências diversas. Segundo Mott e Cerqueira (2001), no Brasil entre 1963 e 2001, 2092 pessoas foram assassinadas apenas pelo fato de terem uma identidade LGBT ou serem confundidas como pertencentes a esse grupo populacional.

Essa violência que acomete a população LGBT foi nomeada de **Homofobia**. Ao longo dos últimos anos, diversos estudos foram realizados no Brasil para compreender as características e formas de manifestação da violência homofóbica, alguns desses estudos foram realizados por Daniel Borrillo (2011) e por Cleyton Feitosa (2016).

Mas antes de apresentar o conceito, as características e as diversas formas de manifestação da homofobia, precisamos conversar um pouco sobre diversidade sexual e de gênero. Para compreender a motivação da violência homofóbica é preciso que você compreenda quem são as vítimas dessa violência.



Você já ouviu as expressões diversidade sexual e identidade de gênero?

Sabe o que isso significa?

Vamos conhecer quem são as pessoas vítimas da violência homofóbica?

De que maneira e em que espaços sociais a violência homofóbica se manifesta?



A expressão **diversidade sexual** está associada as múltiplas formas de exercício e vivência da sexualidade humana. Ao longo da história, a **heterossexualidade** sempre foi associada a forma legítima de pleno exercício da sexualidade humana devido a relação entre *sexo* e *reprodução*, enquanto que a **homossexualidade** e a **bissexualidade** foram classificadas como desviantes, anormais e nocivas. Todavia, hoje já há um reconhecimento da sociedade e de suas instituições, em relação a diversidade de formas que a sexualidade humana pode ser exercida.

Outra expressão que também está associada a essa discussão é a **orientação sexual**. Refere-se a capacidade de cada indivíduo de desenvolver interesse, emocional, afetivo ou sexual por pessoas do sexo oposto no caso da *heterossexualidade*, do mesmo sexo no caso da *homossexualidade* e de ambos os sexos no caso da *bissexualidade* (BRASIL, 2010).

Já a expressão **identidade de gênero** diz respeito a experiência interna e individual de cada pessoa, que pode ou não estar associada ao seu sexo biológico atribuído no nascimento, incluindo livres escolhas de mudanças corporais como o implante de próteses mamárias, escolha das vestimentas, modos de falar, maneirismos, comportamento, atitudes e etc. (BRASIL, 2010). A expressão **identidade de gênero** está associada a **transexualidade** que é um termo utilizado para designar mulheres transexuais e homens transexuais.

A **identidade de gênero**, ou seja, a forma como os gêneros masculino e feminino são vistos, vivenciados e apresentados socialmente são fortemente influenciados pelos padrões culturais vigentes. Ela reflete a maneira como a pessoa se sente, age, veste, se comporta, relaciona, de acordo com características consideradas masculinas ou femininas, independente do sexo biológico. Cabe ressaltar que em diferentes culturas convivem diferentes formas de expressão do masculino e do feminino. Não existe uma forma única padrão para o comportamento dos gêneros masculinos e femininos.

**Nem todo homem é “machão”
nem toda mulher é “frágil e emotiva”.**

**A identidade de gênero e a
orientação sexual não são interdependentes.**

Será que você conseguiu compreender? Caso não tenha entendido totalmente, não se preocupe, iremos continuar trabalhando essas questões ao longo desse texto e você também poderá recorrer aos fóruns do curso e escrever suas dúvidas lá. Agora, para ficar mais fácil a compreensão a respeito das expressões diversidade sexual e da identidade de gênero, vamos apresentar alguns conceitos relacionados aos grupos populacionais vinculados a essas expressões.

Porém, cabe fazer um ponderação. Os estudos e pesquisas a respeito de todas essas questões que envolvem diversidade sexual, identidade de gênero, orientação sexual e homofobia estão em permanentes transformações. Nesse sentido, tudo que estamos apresentando aqui, de maneira didática para fácil compreensão, é apenas uma visão dessas questões. Sendo assim, essas definições de expressões e conceitos que estamos discutindo ao longo do texto, não representam a totalidade de percepções existentes sobre elas.

Retomando o nosso diálogo, agora vamos apresentar alguns conceitos relacionados as expressões diversidade sexual e identidade de gênero que discutimos na página anterior. Esses conceitos foram extraídos dos Cadernos de Atenção Básica: saúde sexual e saúde reprodutiva, elaborados pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2010) e do Cadernos de Propostas da 3º Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de LGBT (BRASIL, 2016).

Lésbica: É o termo utilizado para designar mulheres que têm desejos e/ou práticas sexuais e relacionamentos exclusivamente com outras mulheres (BRASIL, 2010, 2016).

Gay: É o termo utilizado para designar homens que se identificam como homens e se relacionam sexual e afetivamente com outros homens (homossexuais) (BRASIL, 2010, 2016).

Bissexual: É o termo utilizado para designar mulheres bissexuais e homens bissexuais:

Mulheres bissexuais são mulheres que se identificam como mulheres e podem se relacionar sexual e afetivamente tanto com outras mulheres, quanto com homens.

Homens bissexuais são homens que se identificam como homens e podem se relacionar sexual e afetivamente tanto com outros homens, quanto com mulheres (BRASIL, 2010, 2016).

Travesti: Ainda não há um consenso mínimo em torno do conceito travesti que ainda está em construção. De acordo com o Caderno de Atenção Básica (BRASIL, 2010), travestis é o termo utilizado para designar pessoas que sustentam em sua identidade de gênero a referência tanto à masculinidade quanto à feminilidade, tendo como característica marcante a reivindicação da androginia (mistura das características femininas e masculinas), e não apenas o reconhecimento social no gênero feminino, distinto daquele atribuído no nascimento. A travesti se relaciona com o mundo como mulher, no que diz respeito às formas assumidas por meio do uso de hormônios femininizantes e/ou aplicações de silicone. Identificam-se como travestis e reivindicam a legitimidade de sua identidade para além dos parâmetros binários do masculino ou do feminino.

Homem transexual: são homens que não se identificam com seus genitais biológicos femininos, nem com suas atribuições socioculturais e, em alguns casos podem, através da cirurgia de transgenitalização, exercer sua identidade de gênero masculina em consonância com seu bem estar bio-psico-social. Identificam-se como homens (identidade de gênero) e podem ser heterossexuais, homossexuais e bissexuais (orientação sexual) (BRASIL 2010, 2016).

Mulher transexual: são mulheres que não se identificam com seus genitais biológicos masculinos, nem com suas atribuições socioculturais e, em alguns casos podem, através da cirurgia de transgenitalização, exercer sua identidade de gênero feminina em consonância com seu bem estar bio-psico-social. Identificam-se como mulheres (identidade de gênero) e podem ser heterossexuais, homossexuais e bissexuais (orientação sexual) (BRASIL, 2010, 2016).

AS FACES DA HOMOFOBIA

Como já havíamos discutido página inicial do texto em tela, nos últimos anos tivemos o desenvolvimento de pesquisas e investigações em relação a violência homofóbica no Brasil. Vou apresentar para vocês duas dessas pesquisas que foram realizadas por Daniel Borrillo (2010) e por Cleyton Feitosa (2016).

De acordo com Daniel Borrillo (2010), a homofobia consiste em uma manifestação arbitrária que aponta o/a outro/a como inferior, anormal, sujo, vergonhoso, depravado, menos humano/a, dessa forma naturaliza-se um discurso de ódio que se materializa através de atos de violência física e psicológica.



Do mesmo modo que a xenofobia, o racismo ou o antisemitismo, a homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal; por sua diferença irredutível, ele é posicionado a distância, fora do universo comum dos humanos. Crime abominável, amor vergonhoso, gosto depravado, costume infame, paixão ignominiosa, pecado contra a natureza, vício de Sodoma – outras tantas designações que, durante vários séculos, serviram para qualificar o desejo e as relações sexuais ou afetivas entre pessoas do mesmo sexo. Confinado no papel do marginal ou excêntrico, o homossexual é apontado pela norma social como bizarro, estranho ou extravagante (BORRILLO. 2010, pag. 13 e 14).

A homofobia tem provocado inúmeras formas de preconceito, discriminação, injustiças, exclusão, desigualdades e violências (verbal, física, patrimonial, simbólica), que contribuem de maneira muito forte para a perpetuação da condição de subalternização do/a sujeito/a LGBT.

Essa compreensão de Borrillo (2010) acerca do que vem a ser a homofobia, apesar de ser recente, já é questionada por ativistas do Movimento LGBT e por pesquisadores desse campo. Esses questionamentos indicam que o termo homofobia está relacionado somente a homossexualidade, sendo assim só se aplicaria a violência praticada contra pessoas homossexuais (gays e lésbicas), não abarcando a violência que é praticada contra pessoas bissexuais, travestis e transexuais.

Essa discussão emergiu porque as motivações das violências que são praticadas contra a variedade de indivíduos que compõe as identidades LGBT não são as mesmas, embora tenham semelhanças. Para exemplificar: A violência praticada contra uma mulher lésbica pode chegar até ao chamado “estupro corretivo” onde os agressores estupram a mulher lésbica com o objetivo a fazê-la “gostar de homem”. Já a violência praticada contra homens gays apresentam um outro perfil que é o espancamento, assassinato, mutilações. Enquanto que a violência praticada contra as pessoas travestis e transexuais já começam na negação da utilização do nome que essa pessoa se identifica, é comum que muitas pessoas chamem uma mulher transexual de “João” por esse ser seu nome de registro civil, apesar dessa pessoa se apresentar como “Joana”, isso também é uma violência.

Compreendendo as limitações do termo “homofobia” e as disputas internas do Movimento LGBT em relação a nomeação do conjunto de violações enfrentadas pela população LGBT, Cleyton Feitosa (2016), reflete:

O uso do verbo “nomear” no passado ocorre porque há uma tendência, cada vez mais assimilada pela militância brasileira, em adotar o termo “LGBTfobia” para expressar as violências dirigidas contra a população LGBT. Isso porque a palavra “homofobia” não abarcaria todas as identidades que compõem esse movimento social, reclamação feita em especial pelas lésbicas, travestis, transexuais e homens trans (FEITOSA, 2016, p. 119).

Toda essa discussão a respeito do termo correto para nomear o conjunto de violência praticadas contra a população LGBT pode parecer cansativa e desnecessária, mas não é. Nós como profissionais da assistência social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para cumprir os dispositivos previstos na Lei nº 8742/1993 e na Lei 12435/2011, temos o dever de compreender como essas violações se manifestam e quais as suas motivações.



Para que vocês compreendam de forma mais precisa as afinidades e diferenças entre as múltiplas formas de violações dirigidas contra a população LGBT, apresentaremos alguns conceitos abaixo também extraídos dos Cadernos de Atenção Básica: saúde sexual e saúde reprodutiva, elaborados pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2010) e do Cadernos de Propostas da 3º Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de LGBT (BRASIL, 2016).



Homofobia: A homofobia durante muito tempo foi caracterizada pela intolerância, preconceito e discriminação contra pessoas por conta de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero presumidas. Atualmente há um debate para que o termo homofobia seja utilizado para designar violências praticas contra homens e mulheres homossexuais (gays e lésbicas). Dessa forma, além do termo homofobia também estão sendo utilizados os termos lesbofobia, bifobia e transfobia como será exposto a seguir. É importante dizer que o conceito de homofobia ainda é utilizado na atualidade para caracterizar a violência praticada contra a população LGBT motivada por intolerância a diversidade sexual e/ou identidade de gênero (BRASIL, 2010, 2016).

Lesbofobia: A lesbofobia caracteriza pela intolerância e o preconceito à orientação sexual de lésbicas – mulheres que se relacionam com mulheres – e manifesta uma forma de violência (BRASIL, 2010, 2016).

Bifobia: A bifobia caracteriza pela intolerância e o preconceito à orientação sexual de bissexuais – pessoas que se relacionam com outras de ambos os sexos (BRASIL, 2010, 2016).

Tranfobia: A transfobia representa a intolerância e o preconceito a travestis e a transexuais. Geralmente, esse grupo é mais vítima por sua expressão de gênero do que pela orientação sexual. Assim, encontramos uma resistência ao reconhecimento da mulher trans como mulheres e do homem trans como homens da mesma forma que a travesti é insistentemente repugnada por ter o corpo biológico masculino e a identidade de gênero como mulher.

Apesar de todas essas violações no Brasil, não há no nosso país nenhuma legislação que puna explicitamente a violência praticada contra a população LGBT motivada por ódio ou intolerância a diversidade sexual e identidade de gênero. Porém, nos últimos anos algumas iniciativas governamentais tem surgido no Brasil com o objetivo de promover os direitos humanos e a cidadania da população LGBT. *Quais iniciativas governamentais são essas? Como essas iniciativas governamentais impactam sobre o SUAS? Afinal qual a relação do SUAS com a população LGBT e com a Homofobia?* Bem, estas e outras questões, serão abordadas nos próximos textos. Nos reencontramos em breve. Bons estudos!



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: História e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica**: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Brasília, 2010.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil**: O ano de 2011. Brasília: SEDH, 2012.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil**: O ano de 2012. Brasília: SEDH, 2013

FEITOSA, Cleyton. As diversas faces da homofobia: diagnóstico dos desafios da promoção de direitos humanos LGBT. **Periódicus**, Salvador, n. 5, v. 1, maio-out.2016. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/17193>. Acesso em: 06/09/2016.

MOTT, Luiz; CERQUEIRA, Marcelo. **Causa mortis**: homofobia: violação dos direitos humanos de homossexuais no Brasil – 2000. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2001.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 05/09/2016.